



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

Ata da 59ª Reunião Ordinária, em 16 de abril de 2021

1 No dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e um, foi realizada, por videoconferência, através do aplicativo Google
2 Meet, a quinquagésima nona Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a
3 presidência da Coordenadora, Professora Ana Maria Lima de Farias. A reunião teve início às 14 horas e 20 minutos
4 para deliberação sobre os seguintes itens de pauta: **(1) Aprovação das atas da reunião extraordinária 31 e da**
5 **reunião ordinária 58. (2) Pedido de dispensa de atividade complementar. (3) Alteração no texto da resolução sobre**
6 **Atividade Complementar. (4) Mudança de pré-requisito das disciplinas Visualização de Dados e Estatística em**
7 **Finanças I. (5) Informes. (6) Assuntos gerais.** Estavam presentes os membros docentes Alex Laier Bordignon (GGM),
8 Douglas Rodrigues Pinto (GET), Hugo Henrique K. dos Santos (GET), Leonardo Navarro de Carvalho (GMA), Luis
9 Antonio Brasil Kowada (TCC), Márcia Marques de Carvalho (GET), Nancy de Souza Cardim (GAN), Núbia Karla de
10 Oliveira Almeida (GET), Maria Cristina Bessa Moreira (GET), Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET) e os representantes
11 discentes Thamires Louzada Marques e Ayrton Borges Coelho. **Item 1)** As atas da 31ª Reunião Extraordinária e da
12 58ª Reunião Ordinária foram aprovadas pela maioria dos presentes. **Item 2)** A profa. Ana Maria relata que o aluno
13 Mateus Alves Paiva solicitou dispensa de Atividades Complementares (AC) com base em disciplinas cursadas em
14 sua graduação anterior, realizada na UEZO. Esclareceu que na resolução atual do Colegiado há apenas duas
15 possibilidades de aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso na UFF, referentes a línguas
16 estrangeiras e portuguesa, e que nunca foi aproveitada qualquer outra atividade anterior ao ingresso do aluno no
17 curso. A profa. Maria Cristina ressalta que, como o próprio nome diz, as ACs complementam a formação que o
18 discente está fazendo na universidade. Com relação ao Art. 19 do Regulamento dos Cursos de Graduação, o prof.
19 Kowada entende que é apenas um alerta para que uma mesma atividade não seja contabilizada duas vezes.
20 Colocado em votação o pedido de aproveitamento, como AC, das disciplinas cursadas na UEZO, o mesmo foi
21 indeferido, com duas abstenções. **Item 3)** A profa. Ana Maria levantou a necessidade de se fazer alterações na
22 resolução de atividades complementares para deixar claro que as atividades devem ser realizadas durante o curso.
23 A profa. Maria Cristina propõe que se retire a possibilidade de aproveitamento de qualquer atividade realizada
24 antes do ingresso do aluno no curso. A profa. Núbia argumenta que acha importante manter o aproveitamento de
25 línguas estrangeiras, uma vez que tal conhecimento ajuda o aluno a se desenvolver no curso. Colocada em votação,
26 a proposta de retirada das ACs de código GGV00034 (Curso de língua estrangeira realizado antes do curso) e
27 GGV00044 (Curso de língua portuguesa ou de redação realizado em IES antes do curso) foi aprovada pela maioria
28 dos presentes. Foi aprovada, também por maioria, a inclusão do seguinte parágrafo no Art. 1º da Resolução
29 06/2019, publicada no BS 09 de 16/01/2020: §1º Poderão ser consideradas como Atividades Complementares
30 apenas atividades desenvolvidas enquanto o aluno estiver regulamente matriculado no Curso de Estatística da UFF.
31 A versão corrigida da resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e vigorar apenas a partir da data de sua
32 publicação. **Item 4)** A coordenadora pediu que o Colegiado avaliasse a possibilidade de alteração no pré-requisito
33 das disciplinas Visualização de Dados e Estatísticas em Finanças I, que hoje têm apenas Estatística I (GET00100)
34 como pré-requisito. Argumentou que achava importante que o aluno tivesse um pouco mais de maturidade para
35 aproveitar melhor essas duas disciplinas optativas. Sugeriu que se alterasse o pré-requisito para Estatísticas e
36 Indicadores (GET00133), uma vez que o conteúdo dessa disciplina auxiliaria tanto em Finanças I, por causa do
37 estudo de números índices, como também em Visualização de Dados, com a exploração de diferentes bases de
38 dados. A proposta de alteração do pré-requisito foi aprovada pela maioria dos presentes. **Item 5)** Não houve



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

39 informes. Item 6) O prof. Kowada sugeriu que o material da reunião – arquivos e planilha de votação – seja anexado
40 quando da criação do evento na agenda do google. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da
41 palavra, a reunião foi encerrada às 15h50m pela Coordenadora e eu, Vinícius Nunes Souza, lavrei a presente ata.